



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.329 , de 13 / 11 / 2014

Processo: 70.150

**PROJETO DE LEI Nº. 11.592**

Autoria: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Denomina "Rua ROBERTO CARLOS DIAS" a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

*W. S. S. S. S.*  
Diretoria Legislativa

19/11/2014



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 027

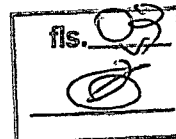
<b>Matéria: PL 11.592</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Wlleandri</i> Diretora Legislativa 10/06/2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>Conde</i> _____  Presidente 10/06/2014	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Signature]</i> Relator 10/06/2014 588

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



PUBLICAÇÃO  
13/06/14

P 3665/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 09/JUN/2014 08:52 070150

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente  
10/06/14

APROVADO

Presidente  
28/10/2014

**PROJETO DE LEI Nº. 11.592**  
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “Rua **ROBERTO CARLOS DIAS**” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada “Rua **ROBERTO CARLOS DIAS**” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/06/2014

  
**JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**  
“ZE DIAS”

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

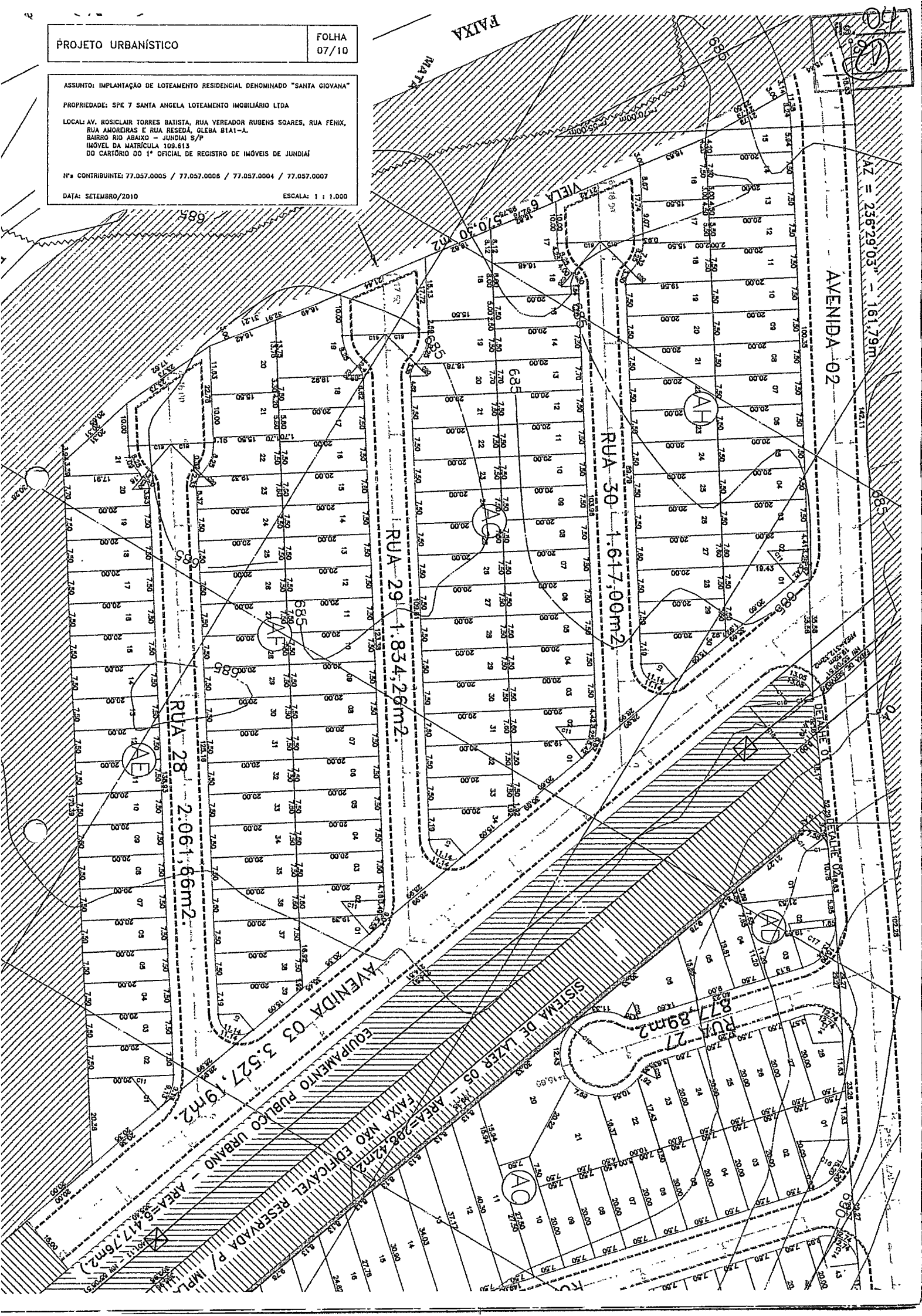
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A, BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P INÓVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nºs CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000





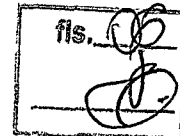
(PL n.º 11.592 - fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

**OSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** ROBERTO CARLOS DIAS

**NASCIMENTO:** data: 09/02/1966 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 05/09/1984 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FILIAÇÃO: Pai:** FRANCISCO DIAS  
**Mãe:** MARIA ROSA NUNES DIAS

### **JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM**

Filho de lavradores vindos da cidade de Tupã para Jundiaí, ROBERTO CARLOS DIAS fazia parte do rol de jovens estudiosos na "E.E. Maria de Lourdes de França Silveira", no bairro do Jardim Pacaembu onde residia e foi um dos primeiros colocados no concurso de acesso à Escola Técnica Vasco Venchiarutti - "ETEVAV", onde ingressou para iniciar o ensino médio, cursando Edificações até 1984.

De família humilde, residia com os pais e tinha duas irmãs gêmeas nascidas em 23/06/1962, chamadas ROSANGELA DIAS, hoje casada e com duas filhas adolescentes e ANGELA DIAS, atualmente divorciada e com dois filhos adolescentes.

Jovem ainda, começou a trabalhar na Corticeira Paulista para auxiliar nas despesas da casa. Talentoso, o jovem ROBERTO gostava de cantar, tal como o ídolo de sua mãe (Roberto Carlos) que lhe inspirou o nome e não raro participava de apresentações musicais na escola.

Levava uma vida de sacrifícios, pois trabalhava durante o dia e estudava à noite de onde retornava sempre por volta das 23 horas.

No dia 5 de setembro de 1984, dirigia sua moto a caminho do trabalho, alegre como sempre, pois a noite participaria de uma apresentação musical na escola, quando nas proximidades da Vendinha do Alto (restaurante localizado na Avenida Antonio Borim, bairro do Caxambu) colidiu frontalmente com um carro que vinha no sentido contrário, dirigido por Wilson Cereser, quando ficou gravemente ferido. Socorrido pelo resgate do Corpo de Bombeiros e SAMU, permaneceu internado por três dias no Hospital Maternidade Jundiaí (coincidentemente onde nasceu) onde, por não ter resistido aos ferimentos veio a falecer no dia 8 de setembro de 1984. Quando se encerrou a vida promissora de um jovem que tinha muitos planos, queria ajudar os pais, pretendia se formar e se tornar um grande engenheiro civil, colaborar com os pais, as irmãs e constituir sua própria família, com esposa e filhos.

O destino, todavia, mudou o curso de sua história e de uma trajetória bonita. O que justifica a homenagem do Legislativo de Jundiaí em memória de Roberto Carlos Dias e à sua família.

### **CONTATO:**

**FRANCISCO DIAS – GENITOR**

**TELEFONES:** 4533.2825  
6368.2212



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP  
Paço Municipal – Jundiaí

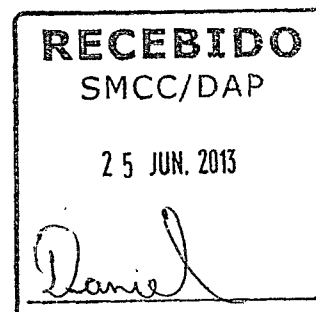
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado " Santa Giovana"  
As referidas ruas:

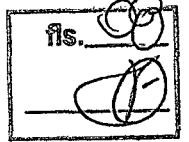
1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori  
Presidente





**OF. SMCC/DAP n.º 33/2013**

**Jundiaí, 19 de agosto de 2013.**

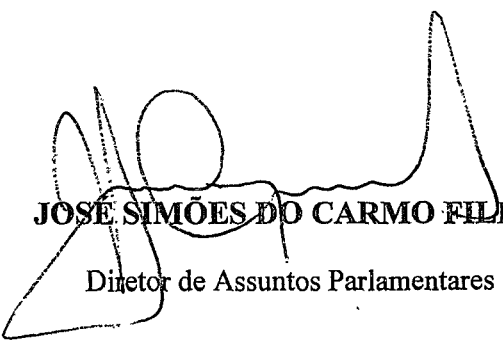
**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

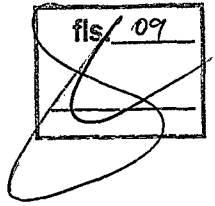
**GERSON HENRIQUE SARTORI**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 70.150**

**PROJETO DE LEI Nº 11.592** do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "**Rua ROBERTO CARLOS DIAS**" a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

**PARECER Nº 588**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "**Rua ROBERTO CARLOS DIAS**" a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
16 106114

Sala das Comissões, 12.06.2014.

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
Relator

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

bgs



Processo 70.150

PUBLICAÇÃO Rubrica  
31/10/14

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.592**

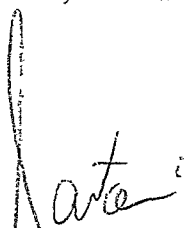
Denomina “Rua ROBERTO CARLOS DIAS” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua ROBERTO CARLOS DIAS” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze (28/10/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

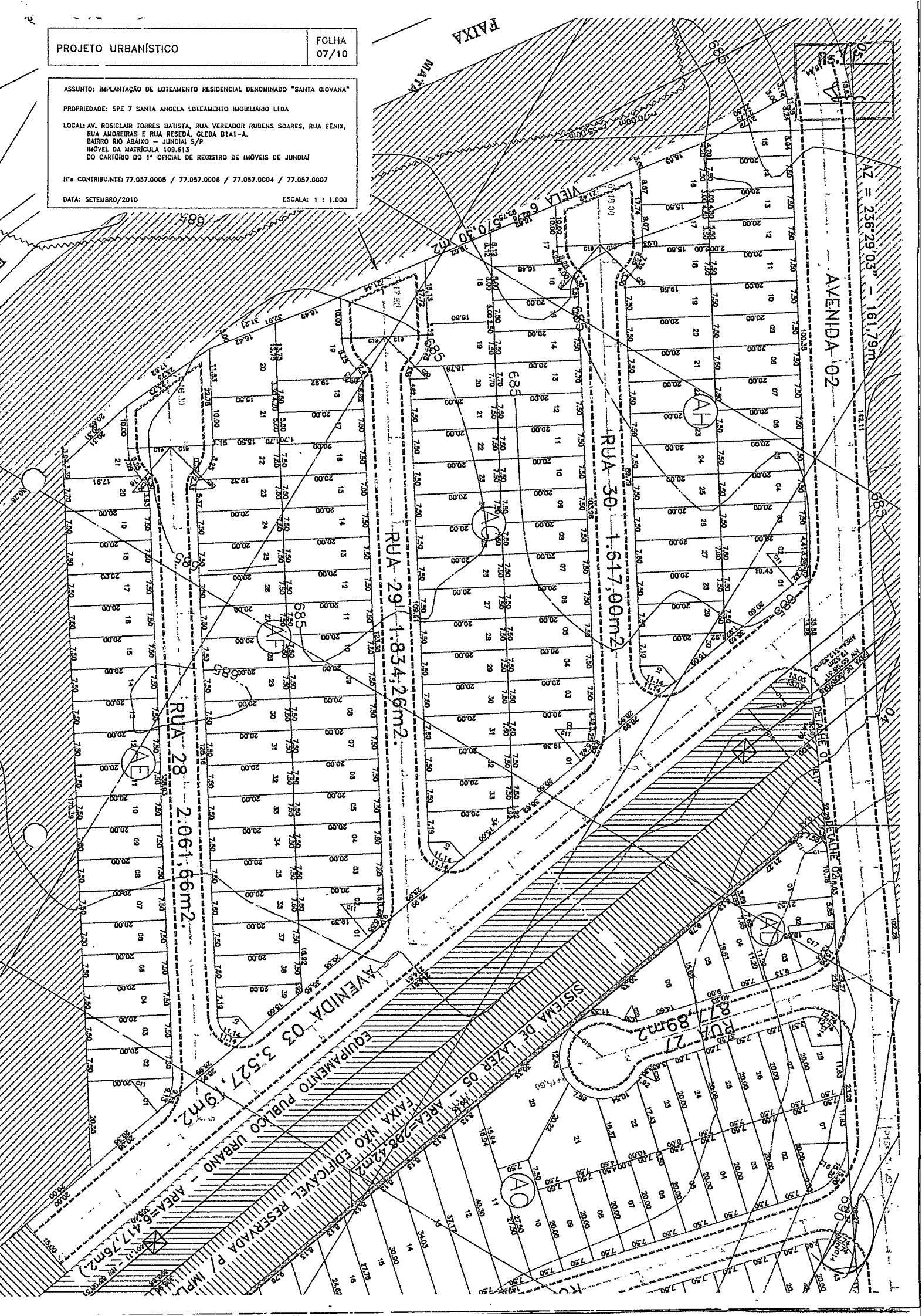
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,  
RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A,  
BARRIO RIO AGAIBO - JUNDIAÍ S/P  
IMÓVEL DA MATRÍCULA 108.813  
DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

IT'S CONTRIBUITE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000



AZ = 236°29'03" - 161,79m

AVENIDA 02

RUA 30 1.617,00m<sup>2</sup>

RUA 29 1.834,26m<sup>2</sup>

RUA 28 2.061,66m<sup>2</sup>

AVENIDA 03 3.527,19m<sup>2</sup>

ÁREA RESERVADA P/ IMPL. DE EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO - ÁREA = 6.477,76m<sup>2</sup>

FAIXA MATA NÃO EDIFICAVEL - ÁREA = 288,27m<sup>2</sup>

RUA 27 1.89m<sup>2</sup>

AVENIDA 02

FAIXA MATA

ÁREA RESERVADA P/ IMPL. DE EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO



PROJETO DE LEI Nº. 11.592

PROCESSO Nº. 70.150

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

29 / 10 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Carla*

RECEBEDOR:

*Delipe*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

19 / 11 / 14

*Chaufer*

Diretora Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

EXPEDIENTE

fls. 13  
proc. am

**OF. GP.L. n.º 552/2014**

**Processo n.º 28.328-2/2014**

**Jundiaí, 13 de novembro de 2014.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**JUNTE-SE**  
*Alleanças*  
Diretoria Legislativa  
18/11/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.329, objeto do Projeto de Lei nº 11.592, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sc.1



**LEI N.º 8.329, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

Denomina “Rua ROBERTO CARLOS DIAS” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

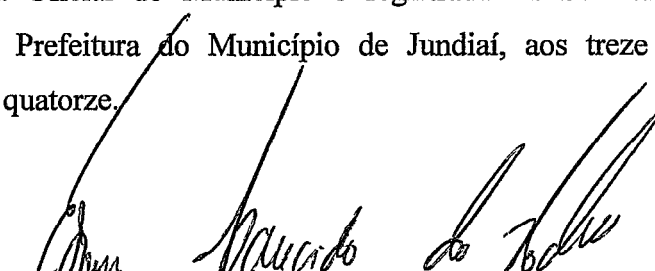
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “Rua ROBERTO CARLOS DIAS” a Rua 30 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
19/11/14	<i>cm</i>

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, GLEBA 81A1-A, BARRIO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P, IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nº CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0005 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000



AZ = 236°29'03" - 161,79m

AVENIDA 02

RUA 30 1.617,00m<sup>2</sup>

RUA 29 1.834,26m<sup>2</sup>

RUA 28 2.061,66m<sup>2</sup>

AVENIDA 03 3.527,9m<sup>2</sup>

RUA 27 89m<sup>2</sup>

FAIXA Nº 05

FAIXA Nº 04

FAIXA Nº 03

FAIXA Nº 02

FAIXA Nº 01

